



## ATA

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SUPERVISORES DAS ESCOLAS-CAMPO PARA O PIBID DO IFPR - SUBPROJETO FÍSICA, CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

#### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/IFPR - EDIÇÃO 2024/2026 SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO DE SUPERVISORES DAS ESCOLAS-CAMPO PARA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NOS CURSOS DE LICENCIATURADO IFPR

A Comissão de seleção em fluxo contínuo de supervisores das escolas-campo para iniciação à docência no curso de Licenciatura em Física do IFPR Campus Foz do Iguaçu, designada pela [Portaria nº 250, de 23 de outubro de 2024](#), em consonância com o [Edital nº 148, de 17 de outubro de 2024](#), e a retificação do cronograma constante no [Edital nº 151, de 24 de outubro de 2024](#), divulga, em ordem alfabética, o resultado da homologação das inscrições para a seleção de supervisores das escolas-campo para o PIBID do IFPR - Subprojeto de Física, campus Foz do Iguaçu.

#### INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

1. Gilberto Nunes
2. Jonnathan da Silva
3. Luzimar Lorenzi Martins Gomes
4. Paulo da Conceição
5. Renan Adriano Chiapetti

#### INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

1. Ivonete Estephane Rodrigues Záttera

**Justificativa:** a candidata não apresentou documentos comprobatórios de atuação em área do Subprojeto.

#### QUANTO AOS RECURSOS:

- a. Caberá recurso quanto ao resultado após a divulgação da lista dos selecionados, o qual deve ser encaminhado por e-mail ao coordenador de área constante do item 6.6 Edital nº 148, de 17 de outubro de 2024 (marcos.alves@ifpr.edu.br), com o assunto: "RECURSO SELEÇÃO SUPERVISORES - PIBID", informando-se subprojeto e o campus.
- b. O prazo para recurso é de 24 horas a partir da divulgação do resultado preliminar.

- c. Não serão respondidos recursos extemporâneos.
- d. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

Sem mais, assinam esta ata os membros da comissão.

Fábio Ramos da Silva  
Marcos Fernando Soares Alves  
Nicolle Marra Ivanoski  
Vitor Soares

Foz do Iguaçu, 29 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO SOARES ALVES, Coordenador(a) de Curso**, em 29/10/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR SOARES, Servidor Docente**, em 29/10/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RAMOS DA SILVA, Servidor Docente**, em 29/10/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NICOLLE MARRA IVANOSKI, Servidor Docente**, em 29/10/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3248260** e o código CRC **A9225C49**.